

  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 032/2007 - DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

**R E S O L V E:**

REMOVER, a partir desta data, os servidores relacionados abaixo, para as unidades administrativas adiante indicadas, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997:

NOME	CARGO/ MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
Cíntia Maria Leite Nahra	Técnico Judiciário 30024408	Seção de Sistemas Eleitorais/CE/SIE	Seção de Gerenciamento de Dados Partidários/CADPP/SJ
Pedro Henrique de Freitas Andrade	Técnico Judiciário 30024446	Seção de Gerenciamento de Dados Partidários/CADPP/SJ	Seção de Administração de Edifícios/CSG/SAO

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 12 de março de 2007.

NILSON DE BRITO DANTAS  
Diretor-Geral